

RÔMULO BARBOSA MALTEZDepartamento Tributário – DTR
Diretor**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4F4209FE**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
TERMO DE REVELIA Nº 324/2020

CONTRIBUINTE.....	CRISTIANO DE SOUZA BENICIO
ENDEREÇO.....	RUA JACY PARANA, 4266 – APTO 04
BAIRRO.....	AGENOR DE CARVALHO
AUTO DE INFRAÇÃO.....	07322
INSCRIÇÃO CADASTRAL.....	14.229.325
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	11/11/2019
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	17/04/2020
DATA LIMITE CONF. PROVIMENTO DA PRESIDÊNCIA CRF/PMPVH Nº 002/2020 (em razão da Pandemia).....	20/05/2020
PROCESSO.....	14.04565/2019

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal, conforme Provimento da Presidência – CRF/PMPV nº 002/2020 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2680 de 27/03/2020 – “os prazos para apresentações neste CRF de recursos administrativos fiscais e tributários ficam suspensos enquanto perdurar o estado de calamidade de que se trata o Decreto Legislativo nº 06 de 2020, inclusive em face do disposto no Parágrafo Único do art. 210 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (5) e do previsto no Art. 193 da Lei Complementar nº199 de 21 de dezembro de 2004 (6)”.

Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 06 de outubro de 2020.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GILDivisão de Arrecadação – DIAR
Gerente**RÔMULO BARBOSA MALTEZ**Departamento Tributário – DTR
Diretor**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AB4F7981**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**
PORTARIA Nº 042/DA/GAB/SEMI**PORTARIA Nº 042/DA/GAB/SEMI Porto Velho, 16 de outubro de 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13 e Lei Municipal nº2.572, de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 16.918, de 21 de setembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos de encerramento de Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências;

CONSIDERANDO as diretrizes específicas em relação à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, contidas no Decreto Municipal nº 16.918, de 21 de setembro de 2020;

R E S O L V E:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração do Relatório de Gestão e o devido encaminhamento do mesmo a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEMPOG:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	MEMBRO	SECRETARIA
Reinaldo Melo do Lago Junior	241901	Diretor Administrativo	Coordenação Técnica	SEMI
Durvanilson Souza da Silva	76192	Assistente Administrativo	Relator	SEMI
Glorivalva Gomes Ferreira	320771	Assessor Nível I	Apoio Técnico	SEMI/SEMDESTUR

Art.2º. Compete à comissão instituída pela presente portaria compilar as informações oriundas da Secretaria Municipal de Integração/SEMI a fim de proceder com a elaboração do Relatório de Gestão de que trata o artigo 6º do Decreto Municipal nº 16.918, de 21 de setembro de 2020.

Art.3º. Esta comissão entra em vigor a partir da data de sua publicação e produz efeitos até a efetiva entrega do Relatório de Gestão do Exercício de 2020 a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEMPOG.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Integração /SEMI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4154635C**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**
PORTARIA Nº 043/GAB/SEMI/SEMA**Portaria nº 043/GAB/SEMI/SEMA Porto velho, 13 de Outubro de 2020.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme o Decreto nº12.931/13 e Lei Municipal nº 2.572, de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art.73, inciso II “a” e “b” e parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº116 do dia 21.06.1993, combinado com o art.79.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Implementação e Regulamentação da Lei complementar nº825 de 05 de Outubro de 2020. Esta portaria torna-se sem efeito, após o cumprimento do Plano de Trabalho.

Matrícula	Nome	Cargo	Função
82694	Bruno Godim Sadeck	Médico Veterinário	Presidente
99772	Joana Aurélio de Oliveira	Agente de Educação Ambiental	Membro
100212	Leiliane Ferreira Feitoza de Sousa	Gerente de Administração do Parque da Cidade	Membro
320846	Lucinara Camargo Araújo Souza	Diretora DGCA	Membro
253633	Paulo Regis Aguiar Moita	Diretor DPCA	Membro

Porto Velho, 13 de Outubro de 2020.

ALEXANDRO MIRANDA PINCE

Subsecretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E7EB5D87**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2020**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2020****PROCESSO:** 16.00088.000/2020
PROCESSO JUDICIAL: 0024405-26.2014.8.22.0001